**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 3.633/2.018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, **Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Federal Nº 8538/2015,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 028/2018, referente ao Processo Licitatório nº. 049/2018, Registro de Preços nº 18/2018, cujo objeto é a ***Prestação de Serviços de Aração de Terras e Silagem para os pequenos produtores rurais cadastrados junto a EMATER-MG do Município de Desterro do Melo nos termos da Lei Municipal 649/2010 - CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM HORÍMETRO, ARADO, MÁQUINA DE SILAGEM E RESPECTIVO OPERADOR***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=88*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu uma única licitante a seguir qualificada: **01 – RONEY EDUARDO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.212.691/0001-64, com sede no Sítio Amorins, s/n°, Área Rural, Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Roney Eduardo de Souza, portador do RG MG 15.353.022 e do CPF: 077.627.176-84. Esta empresa apresentou o Ato 315 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo aos termos do item 05 do edital, ficando credenciada no certame, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. A Pregoeira ponderou sobre a questão de realização do certame com uma única licitante, destacando que não há vedação na Lei 10.520/02 para tal situação, desde que os preços apurados estejam em conformidade com os balizamentos realizados na fase interna do procedimento. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da credenciada, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitante presente. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos serviços, alertando a licitante sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões ambientais que envolvem os serviços, sendo que a empresa presente afirmou na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que foram atendidas as determinações editalícias. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados. Mesmo diante da participação de uma única licitante, a Pregoeira ponderou sobre os valores ofertados, conseguindo descontos da proposta inicial. Ao final a pregoeira verificou que os preços apurados ficaram abaixo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando-se que os termos do item 7 do edital foram cumpridos na íntegra pela licitante. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 do processo, com valor total de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) a empresa **RONEY EDUARDO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.212.691/0001-64, com sede no Sítio Amorins, s/n°, Área Rural, Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da empresa como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou a empresa vencedora da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 15hs e 00min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitante presente e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 16 de julho de 2018.

Luciléia Nunes Martins

Pregoeira

Silvânia da Silva Lima Luciana Maria Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**RONEY EDUARDO DE SOUZA – ME**

CNPJ nº 15.212.691/0001-64